



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 07 de julho de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 341/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INCLUSIVA EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DESTINADA AO USO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Descrição:

Proposição encaminhada ao Poder Executivo através do Ofício nº. 130/2026/PRES/CMM.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003800320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003800320036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **07/07/2026 12:52**

Checksum: **25E0A82DBABA0A3746EC979BFB83C110EB6C71D55BD3A95A60F29C86569111DB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003800320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.